



PARECER

Parecer nº 03, de 2024

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 02, de 2024

Data do Ingresso: 08/02/2024

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera a Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores para criar funções gratificadas de Coordenador de Enfermagem, Enfermeiro responsável Técnico, Coordenador de Atenção Primária, Coordenador de Frota Veicular, Equipe de UTI Móvel, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, Parecer pela tramitação projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

As funções de coordenação e responsabilidade técnica são necessárias para o desenvolvimento dos serviços e das ações nos setores de enfermagem e atenção primária, bem como na equipe de urgência e emergência da Unidade de Transporte Inter-hospitalar (UTI Móvel).

Conclusão:

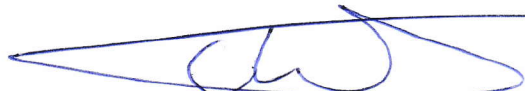
Após análise desta Comissão, constatamos, não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de março de 2024.

Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente


Vereadora Eva Mesa – Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor

Rejeitado em 20/03/24